



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0450/2025

Em, 27 de fevereiro de 2025

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE A SEMMURB (SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA) REALIZE A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, INFORMANDO A PROIBIÇÃO DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS E RUA SEM SAÍDA NA ORLA DA PRAIA DO PERÓ, NO BAIRRO PERÓ, NESTE MUNICÍPIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito, solicitando a instalação de placas de sinalização vertical, informando a proibição de tráfego de veículos e rua sem saída na orla da praia do Peró, no Bairro do Peró.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ ANTÔNIO ODILON
VEREADOR(A)**

JUSTIFICATIVA:

A instalação de placas de sinalização vertical, informando a proibição de tráfego de veículos e rua sem saída na orla da Praia do Peró, no Bairro Peró, se faz necessária para garantir a segurança dos pedestres e banhistas. A falta de sinalização adequada pode gerar confusão e colocar em risco a integridade física das pessoas que frequentam a praia. Além disso, a presença de veículos em vias de acesso restrito pode prejudicar a mobilidade urbana e causar transtornos para os moradores locais e turistas.

Portanto, a colocação de placas informativas é fundamental para orientar os motoristas e evitar possíveis acidentes, contribuindo assim para a organização e fluidez do trânsito na área da Praia do Peró.